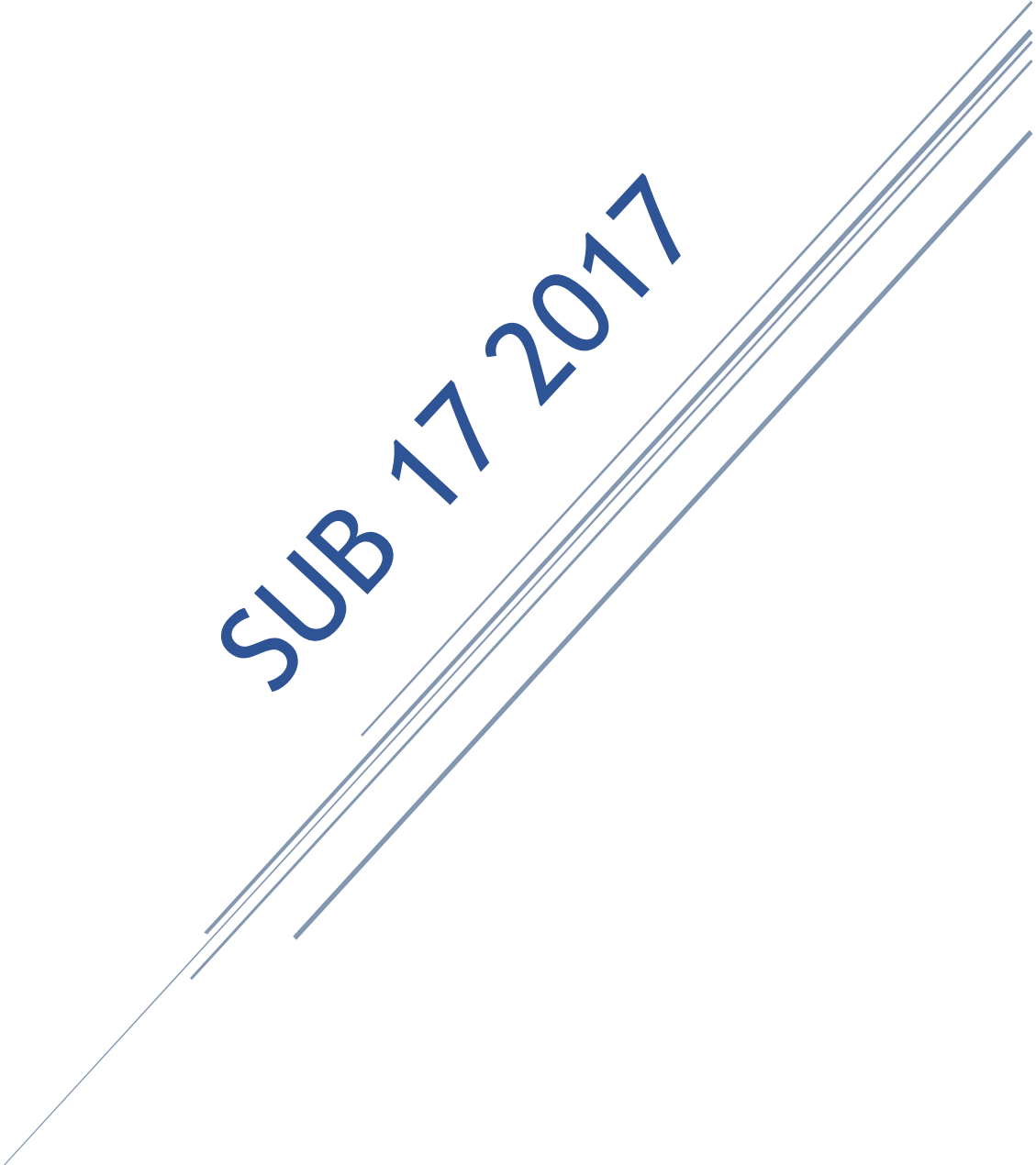


**CAMPEONATO BRASILEIRO  
INTERCLUBES (AEST/CBV/CBC)**

**SUB 17 2017**



# CAPÍTULO 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV)

- a. A CBV é o órgão governante do Voleibol no Brasil e tem autoridade e responsabilidade sobre todas as atividades que fazem parte do Calendário Oficial do Vôlei de Praia no país, assim como, as competições da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) realizadas no Brasil.
- b. As competições no Brasil que integram o Calendário Oficial do Vôlei de Praia da CBV estão diretamente sob a autoridade da Confederação e são de sua exclusiva propriedade. Esta propriedade inclui, sem estar limitada a tanto, todos os direitos de comercialização, publicidade, transmissão de rádio ou TV (ao vivo, VT, por cabo, fio, circuito fechado, etc...), internet, fotografias e vídeo, filmes, publicações, pôsteres, revistas, jornais (todas as formas de publicidade onde as atividades da competição existam), o uso de mascotes, símbolos, emblemas, slogans no geral e todos os direitos comerciais e de marketing inerentes à competição.

## 1.2 DIREITOS DA CBV SOBRE OS EVENTOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO VÔLEI DE PRAIA

- a. O nome e logotipo oficiais são propriedades da CBV. O uso de mascote, logotipo, história e arquivos associados ao calendário terão que ser previamente autorizado pela CBV.
- b. Todos os direitos de televisão, gravação e comercialização.
- c. **Itens licenciados:** camisetas, camisas, shorts, chapéus, bonés, toalhas, bolsas, bolas oficiais, adesivos, plásticos, revistas, pôsteres, postes, redes, antenas, fitas de marcação de quadra, placares, cronômetros, refrigerantes, água e todos os outros itens referentes ao Vôlei de Praia.
- d. O Regulamento do Campeonato Brasileiro Interclubes de Volei de Praia.
- e. As Regras Oficiais do Vôlei de Praia.
- f. As Diretrizes dos Torneios/Campeonatos Brasileiros de Vôlei de Praia.
- g. Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

## 1.3 UNIDADE DE VOLEI DE PRAIA DA CBV (UVP)

- a. A Unidade de Volei de Praia (UVP) está sob a exclusiva e total autoridade da CBV e é responsável pela supervisão, organização e promoção dos torneios/campeonatos incluídos no Calendário Oficial do Vôlei de Praia Brasileiro.
- b. As resoluções da UVP terão efeito imediato quando aprovadas pela CBV e publicadas em Nota Oficial e publicado no site.
- c. Qualquer consulta deverá ser encaminhada à:

Confederação Brasileira de Voleibol  
Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,  
Riocentro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro  
Site: [www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)  
E-mail: [competicoespraia@volei.org.br](mailto:competicoespraia@volei.org.br)

# **CAPÍTULO 2**

## **REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO**

### **2.1 DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO**

- a. "1º Campeonato Brasileiro Sub-17 de Vôlei de Praia, instituído pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), organizado, promovido e supervisionado pela CBV através da UVP.

### **2.2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

- a. A competição será realizada no período de 16 a 23 de outubro de 2017.

### **2.3 DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO**

O 1º Campeonato Brasileiro Sub-17 de Vôlei de Praia será organizado e dirigido em parceria (CBV/AEST) através de um Comitê Organizador designado por estas entidades, que terá autoridade e autonomia para:

- I. Elaborar as tabelas dos jogos e divulgar as datas, locais e horários dos mesmos;
- II. Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização;
- III. Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a tabela após o término de cada rodada;
- IV. Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecendo aos preceitos legais, regulamentares, regimentais e estatutários;
- V. Assegurar a execução e o cumprimento das sanções automáticas aplicadas pela CBV, através das medidas administrativas, e das penalidades disciplinares emanadas pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD);
- VI. Tomar as decisões finais no que diz respeito aos atletas, inscrições, sorteios, programação dos jogos, interpretação das regras e todos os casos omissos no regulamento.

### **2.4 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NAS ETAPAS**

- a. Somente serão possíveis inscrições de atletas com data de nascimento a partir de 1º de janeiro de 2001, que sejam registrados no Vôlei de Praia no sistema de registro da CBV e que estejam em dia com a renovação anual.
- b. Os clubes poderão se inscrever desde que estejam filiados e/ou vinculados ao CBC e seus atletas registrados na CBV. Os Clubes que não preencham a condição de filiada e/ou vinculado, mas que seus atletas estejam registrados na CBV podem participar dos campeonatos desde que assumam todos os custos.
- c. Serão 16 Clubes participantes e 32 equipes sendo: 16 equipes no gênero feminino e 16 equipes no gênero masculino, totalizando 160 atletas. Cada clube terá direito a inscrever até 05 (cinco) atletas em cada gênero mais **02 (dois)** técnicos e **01 (um)** chefe de delegação, totalizando 48 pessoas da Coordenação Técnica. O número total de clubes obedecerá ao limite de **16 (dezesseis)** clubes participantes.
- d. Os critérios para definição dos clubes participantes ficarão a cargo do CBC.
- e. Atletas estrangeiros poderão participar tendo como limite máximo o número de 02 (dois atletas) por clube.

## 2.5 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO.

- a. Após definição dos clubes participantes estes terão prazo para realizarem suas inscrições. Caso o clube convidado se recuse a participar a organização da competição convidará nova entidade para compor o efetivo máximo de 16 (dezesesseis) times.
- b. Os clubes deverão inscrever apenas atletas registrados na CBV na mesma Federação do estado do clube. Atletas que realizarem transferências após 1º de janeiro de 2017, não poderão representar sua nova Federação, podendo apenas jogar pela Federação que se registrou antes deste período.

## 2.6 FORMATO DA COMPETIÇÃO

- a. O formato de cada etapa do 1º Campeonato Brasileiro Sub-17 de Vôlei de Praia será conforme descrito abaixo:
  - 1º, 2º e 3º dia – Fase Classificatória (Grupos)
  - 4º dia – Quartas de Finais
  - 5º dia – Semifinais
  - 6º dia – Finais

## 2.7 CARACTERÍSTICAS

- a. As Delegações dos Clubes Vinculados e/ ou filiados ao CBC receberão passagem aérea, a hospedagem no período das 14h do dia da realização do Congresso Técnico do evento às 14h do dia de realização das finais da competição.
- b. Gastos extras no hotel oficial da competição serão de responsabilidade de cada delegação.
- c. Cada clube competirá com duas duplas, um quarteto e um jogador reserva.
- d. A competição será disputada em duas fases, classificatória e eliminatória.

## 2.8 SISTEMA DE DISPUTA

- a. **Composição-16 (dezesesseis) Clubes**
- b. Cada clube será composto por 02 (duas) duplas e 01 (um) quarteto, um técnico e um chefe de delegação e jogarão “todos contra todos”, dentro de cada grupo na fase classificatória.
- c. **Fase Classificatória**
  - I. Os 16 (dezesesseis) Clubes de cada gênero serão divididos em 02 (dois) grupos com 08 (oito) clubes em cada um deles
  - II. A elaboração do ranking para a realização do evento será mediante sorteio.
  - III. Após a elaboração dos rankings a composição dos grupos serão assim compostos:  
Grupo X: R1, R4, R5 e R8 (A, B, C e D)  
Grupo Y: R2, R3, R6 e R7 (E, F, G e H)
- d. Após os jogos da fase de grupos os clubes participantes serão classificados de 1º a 4º lugares, dentro de cada grupo, obedecendo aos seguintes critérios:
  - Pontos por vitória;
  - Pontos averages ;
  - Pontos averages das partidas de quarteto;
  - Pontos averages das partidas dos jogos de duplas e por fim;
  - Sorteio  
(Vitória – quarteto 4 pontos, vitória duplas 2 pontos, derrota 1 ponto e “WO” 0 pontos)

- e. Esta classificação possibilitará a confecção da tabela da fase eliminatória que continuará com cada clube sendo composta por duas duplas e um quarteto (mais um jogador reserva), conforme a seguir:
- Semifinais  
1º X vs 2º Y  
2º X vs 1º Y  
Vencedores deste confronto farão a final da competição e os perdedores farão um confronto que definirá a clube 3ª/4ª colocada.
  
  - Disputa de 5º/7º de lugar  
3º X vs 4º Y  
4º X vs 3º Y  
Vencedores deste confronto farão um jogo para definir o 5º/6º lugar e os perdedores farão um confronto que definirá a clube 7ª colocada.
- f. **Para a competição a organização da competição disponibilizará 04 quadras complementando a estrutura a ser disponibilizada:**
- 5 tendas 8x8 metros;
  - **100 cadeiras e 30 mesas plásticas;**
  - **Grades (alambrados) para cercar e delimitar áreas;**
  - **Estrutura para Backdrop de premiação;**
  - **Estrutura para cadeira de árbitro;**
  - **4 placares de madeira para as quatro quadras;**
  - **Estrutura para as placas de quadra dos patrocinadores;**
  - **Estrutura para pódio;**
  - **Postes para as redes de quadra;**
  - **Postes para as redes de proteção;**
  - **Kit perímetro de separação para as 4 quadras;**
- g. Os confrontos dentro de cada grupo serão realizados de acordo com o diagrama abaixo:

CBC					
SEGUNDA-FEIRA	HORÁRIO	CHEGADA DAS DELEGAÇÕES E CONGRESSO TÉCNICO			
CONGRESSO TÉCNICO	18:00 ÀS 20:00				
TERÇA-FEIRA	Masculino / Feminino				
	HORÁRIO	QUADRA 1	QUADRA 2	QUADRA 3	QUADRA 4
FASE DE GRUPOS	08:00	A1 X A4 (D1)	A2 X A3 (D1)	A1 X A4 (D1)	A2 X A3 (D1)
	08:50	A1 X A4 (D2)	A2 X A3 (D2)	A1 X A4 (D2)	A2 X A3 (D2)
	09:40	A1 X A4 (Q3)	A2 X A3 (Q3)	A1 X A4 (Q3)	A2 X A3 (Q3)
	10:30	B1 X B4 (D1)	B2 X B3 (D1)	B1 X B4 (D1)	B2 X B3 (D1)
	11:20	B1 X B4 (D2)	B2 X B3 (D2)	B1 X B4 (D2)	B2 X B3 (D2)
	12:10	B1 X B4 (Q3)	B2 X B3 (Q3)	B1 X B4 (Q3)	B2 X B3 (Q3)
	13:00	C1 X C4 (D1)	C2 X C3 (D1)	C1 X C4 (D1)	C2 X C3 (D1)
	13:50	C1 X C4 (D2)	C2 X C3 (D2)	C1 X C4 (D2)	C2 X C3 (D2)
	14:40	C1 X C4 (Q3)	C2 X C3 (Q3)	C1 X C4 (Q3)	C2 X C3 (Q3)
	15:30	D1 X D4 (D1)	D2 X D3 (D1)	D1 X D4 (D1)	D2 X D3 (D1)
	16:20	D1 X D4 (D2)	D2 X D3 (D2)	D1 X D4 (D2)	D2 X D3 (D2)
17:10	D1 X D4 (Q3)	D2 X D3 (Q3)	D1 X D4 (Q3)	D2 X D3 (Q3)	
QUARTA-FEIRA	Masculino / Feminino				
	HORÁRIO	QUADRA 1	QUADRA 2	QUADRA 3	QUADRA 4
FASE DE GRUPOS	08:00	A3 X A4 (D1)	A1 X A2 (D1)	A3 X A4 (D1)	A1 X A2 (D1)
	08:50	A3 X A4 (D2)	A1 X A2 (D2)	A3 X A4 (D2)	A1 X A2 (D2)
	09:40	A3 X A4 (Q3)	A1 X A2 (Q3)	A3 X A4 (Q3)	A1 X A2 (Q3)
	10:30	B3 X B4 (D1)	B1 X B2 (D1)	B3 X B4 (D1)	B1 X B2 (D1)
	11:20	B3 X B4 (D2)	B1 X B2 (D2)	B3 X B4 (D2)	B1 X B2 (D2)
	12:10	B3 X B4 (Q3)	B1 X B2 (Q3)	B3 X B4 (Q3)	B1 X B2 (Q3)
	13:00	C3 X C4 (D1)	C1 X C2 (D1)	C3 X C4 (D1)	C1 X C2 (D1)
	13:50	C3 X C4 (D2)	C1 X C2 (D2)	C3 X C4 (D2)	C1 X C2 (D2)
	14:40	C3 X C4 (Q3)	C1 X C2 (Q3)	C3 X C4 (Q3)	C1 X C2 (Q3)
	15:30	Q3 X D4 (D1)	D1 X D2 (D1)	Q3 X D4 (D1)	D1 X D2 (D1)
	16:20	Q3 X D4 (D2)	D1 X D2 (D2)	Q3 X D4 (D2)	D1 X D2 (D2)
17:10	Q3 X D4 (Q3)	D1 X D2 (Q3)	Q3 X D4 (Q3)	D1 X D2 (Q3)	
QUINTA-FEIRA	Masculino / Feminino				
	HORÁRIO	QUADRA 1	QUADRA 2	QUADRA 3	QUADRA 4
FASE DE GRUPOS	08:00	A3 X A1 (D1)	A2 X A4 (D1)	A3 X A1 (D1)	A2 X A4 (D1)
	08:50	A3 X A1 (D2)	A2 X A4 (D2)	A3 X A1 (D2)	A2 X A4 (D2)
	09:40	A3 X A1 (Q3)	A2 X A4 (Q3)	A3 X A1 (Q3)	A2 X A4 (Q3)
	10:30	B3 X B1 (D1)	B2 X B4 (D1)	B3 X B1 (D1)	B2 X B4 (D1)
	11:20	B3 X B1 (D2)	B2 X B4 (D2)	B3 X B1 (D2)	B2 X B4 (D2)
	12:10	B3 X B1 (Q3)	B2 X B4 (Q3)	B3 X B1 (Q3)	B2 X B4 (Q3)
	13:00	C3 X C1 (D1)	C2 X C4 (D1)	C3 X C1 (D1)	C2 X C4 (D1)
	13:50	C3 X C1 (D2)	C2 X C4 (D2)	C3 X C1 (D2)	C2 X C4 (D2)
	14:40	C3 X C1 (Q3)	C2 X C4 (Q3)	C3 X C1 (Q3)	C2 X C4 (Q3)
	15:30	Q3 X D1 (D1)	D2 X D4 (D1)	Q3 X D1 (D1)	D2 X D4 (D1)
	16:20	Q3 X D1 (D2)	D2 X D4 (D2)	Q3 X D1 (D2)	D2 X D4 (D2)
17:10	Q3 X D1 (Q3)	D2 X D4 (Q3)	Q3 X D1 (Q3)	D2 X D4 (Q3)	

SEXTA-FEIRA	Masculino / Feminino				
	HORÁRIO	QUADRA 1	QUADRA 2	QUADRA 3	QUADRA 4
QUARTAS DE FINAL E DISPUTA PELO 9º AO 16º LUGAR	08:00	1º A X 2º B (D1)	1º B X 2º A (D1)	1º A X 2º B (D1)	1º B X 2º A (D1)
	08:50	1º A X 2º B (D2)	1º B X 2º A (D2)	1º A X 2º B (D2)	1º B X 2º A (D2)
	09:40	1º A X 2º B (Q3)	1º B X 2º A (Q3)	1º A X 2º B (Q3)	1º B X 2º A (Q3)
	10:30	1º C X 2º D (D1)	1º D X 2º C (D1)	1º C X 2º D (D1)	1º D X 2º C (D1)
	11:20	1º C X 2º D (D2)	1º D X 2º C (D2)	1º C X 2º D (D2)	1º D X 2º C (D2)
	12:10	1º C X 2º D (Q3)	1º D X 2º C (Q3)	1º C X 2º D (Q3)	1º D X 2º C (Q3)
	13:00	3º A X 4º B (D1)	3º B X 4º A (D1)	3º A X 4º B (D1)	3º B X 4º A (D1)
	13:50	3º A X 4º B (D2)	3º B X 4º A (D2)	3º A X 4º B (D2)	3º B X 4º A (D2)
	14:40	3º A X 4º B (Q3)	3º B X 4º A (Q3)	3º A X 4º B (Q3)	3º B X 4º A (Q3)
	15:30	3º C X 4º D (D1)	3º D X 4º C (D1)	3º C X 4º D (D1)	3º D X 4º C (D1)
16:20	3º C X 4º D (D2)	3º D X 4º C (D2)	3º C X 4º D (D2)	3º D X 4º C (D2)	
17:10	3º C X 4º D (Q3)	3º D X 4º C (Q3)	3º C X 4º D (Q3)	3º D X 4º C (Q3)	
SÁBADO	Masculino / Feminino				
	HORÁRIO	QUADRA 1	QUADRA 2	QUADRA 3	QUADRA 4
SEMIFINAL, DISPUTA DO 5º AO 8º, 9º AO 12º E 13º AO 16º LUGAR	08:00	13º/16º J1 (D1)	13º/16º J2 (D1)	13º/16º J1 (D1)	13º/16º J2 (D1)
	08:50	13º/16º J1 (D2)	13º/16º J2 (D2)	13º/16º J1 (D2)	13º/16º J2 (D2)
	09:40	13º/16º J1 (Q3)	13º/16º J2 (Q3)	13º/16º J1 (Q3)	13º/16º J2 (Q3)
	10:30	9º/12º J1 (D1)	9º/12º J2 (D1)	9º/12º J1 (D1)	9º/12º J2 (D1)
	11:20	9º/12º J1 (D2)	9º/12º J2 (D2)	9º/12º J1 (D2)	9º/12º J2 (D2)
	12:10	9º/12º J1 (Q3)	9º/12º J2 (Q3)	9º/12º J1 (Q3)	9º/12º J2 (Q3)
	13:00	5º/8º J1 (D1)	5º/8º J2 (D1)	5º/8º J1 (D1)	5º/8º J2 (D1)
	13:50	5º/8º J1 (D2)	5º/8º J2 (D2)	5º/8º J1 (D2)	5º/8º J2 (D2)
	14:40	5º/8º J1 (Q3)	5º/8º J2 (Q3)	5º/8º J1 (Q3)	5º/8º J2 (Q3)
	15:30	SEMIFINAL 1 (D1)	SEMIFINAL 2 (D1)	SEMIFINAL 1 (D1)	SEMIFINAL 2 (D1)
16:20	SEMIFINAL 1 (D2)	SEMIFINAL 2 (D2)	SEMIFINAL 1 (D2)	SEMIFINAL 2 (D2)	
17:10	SEMIFINAL 1 (Q3)	SEMIFINAL 2 (Q3)	SEMIFINAL 1 (Q3)	SEMIFINAL 2 (Q3)	
DOMINGO	Masculino / Feminino				
	HORÁRIO	QUADRA 1	QUADRA 2	QUADRA 3	QUADRA 4
FINAIS, DISPUTA PELO TERCEIRO, PELO QUINTO, PELO SÉTIMO, PELO NONO, PELO DÉCIMO PRIMEIRO, DÉCIMO TERCEIRO E DÉCIMO QUINTO LUGAR	08:00	V 13º/16º 1 X V 13º/16º 2 (D1)	P 13º/16º 1 X P 13º/16º 2 (D1)	V 13º/16º 1 X V 13º/16º 2 (D1)	P 13º/16º 1 X P 13º/16º 2 (D1)
	08:50	V 13º/16º 1 X V 13º/16º 2 (D2)	P 13º/16º 1 X P 13º/16º 2 (D2)	V 13º/16º 1 X V 13º/16º 2 (D2)	P 13º/16º 1 X P 13º/16º 2 (D2)
	09:40	V 13º/16º 1 X V 13º/16º 2 (Q3)	P 13º/16º 1 X P 13º/16º 2 (Q3)	V 13º/16º 1 X V 13º/16º 2 (Q3)	P 13º/16º 1 X P 13º/16º 2 (Q3)
	10:30	V 9º/12º 1 X V 9º/12º 2 (D1)	P 9º/12º 1 X P 9º/12º 2 (D1)	V 9º/12º 1 X V 9º/12º 2 (D1)	P 9º/12º 1 X P 9º/12º 2 (D1)
	11:20	V 9º/12º 1 X V 9º/12º 2 (D2)	P 9º/12º 1 X P 9º/12º 2 (D2)	V 9º/12º 1 X V 9º/12º 2 (D2)	P 9º/12º 1 X P 9º/12º 2 (D2)
	12:10	V 9º/12º 1 X V 9º/12º 2 (Q3)	P 9º/12º 1 X P 9º/12º 2 (Q3)	V 9º/12º 1 X V 9º/12º 2 (Q3)	P 9º/12º 1 X P 9º/12º 2 (Q3)
	13:00	V 5º/8º 1 X V 5º/8º 2 (D1)	P 5º/8º 1 X P 5º/8º 2 (D1)	V 5º/8º 1 X V 5º/8º 2 (D1)	P 5º/8º 1 X P 5º/8º 2 (D1)
	13:50	V 5º/8º 1 X V 5º/8º 2 (D2)	P 5º/8º 1 X P 5º/8º 2 (D2)	V 5º/8º 1 X V 5º/8º 2 (D2)	P 5º/8º 1 X P 5º/8º 2 (D2)
	14:40	V 5º/8º 1 X V 5º/8º 2 (Q3)	P 5º/8º 1 X P 5º/8º 2 (Q3)	V 5º/8º 1 X V 5º/8º 2 (Q3)	P 5º/8º 1 X P 5º/8º 2 (Q3)
	15:30	V S1 X V S2 (D1)	P S1 X P PS2 (D1)	V S1 X V S2 (D1)	P S1 X P PS2 (D1)
16:20	V S1 X V S2 (D2)	P S1 X P PS2 (D2)	V S1 X V S2 (D2)	P S1 X P PS2 (D2)	
17:10	V S1 X V S2 (Q3)	P S1 X P PS2 (Q3)	V S1 X V S2 (Q3)	P S1 X P PS2 (Q3)	
SEGUNDA-FEIRA	HORÁRIO	<b>SAÍDA DAS DELEGAÇÕES</b>			

## 2.9 SISTEMA ALTERNATIVO DE COMPETIÇÃO

No caso do evento apresentar características especiais como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos planejados, o Comitê Organizador poderá adotar, a seu critério, um sistema alternativo de competição de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista. Neste caso uma reunião será realizada entre o Comitê Organizador e todas as Clubes de modo que o novo sistema a ser adotado seja devidamente explicado.

## 2.10 RANKING

Esta etapa permitirá elaboração de um ranking de clubes que servirá de base para a próxima competição do CBIVP SUB 17. Caso se tenha um acréscimo de clubes participantes no próximo ano estes terão "0" (zero) ponto para fins de ranking da competição.

### 2.10.1 Pontos do Ranking

1º Lugar - 200 pontos

2º lugar – 180 pontos

3º lugar – 160 pontos

4º lugar – 140 pontos

5º lugar – 120 pontos

6º lugar – 100 pontos

7º lugar - 80 pontos

8º lugar – 60 pontos

## **CAPÍTULO 3 PREMIAÇÃO**

### **3.1 PREMIAÇÃO POR ETAPA**

- a. Os atletas receberão medalhas/troféus como premiação na etapa do **1º Campeonato Brasileiro Sub-17 de Vôlei de Praia** de acordo com a colocação final da competição.

### **3.2 CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**

A cerimônia de premiação do evento será realizada após o término dos jogos finais e será obrigatória a presença dos atletas dos clubes classificados em 1º, 2º e 3º lugares na etapa.

Serão proibidos os seguintes procedimentos durante a cerimônia de premiação:

- 1) Portar peça ou acessório que não façam parte do uniforme de jogo;
- 2) Estender qualquer tipo de bandeira;
- 3) Qualquer material de empresas concorrentes do patrocinador oficial do evento;
- 4) Qualquer cartaz ou faixa com mensagens de qualquer teor;
- 5) Levar para o pódio qualquer pessoa que não faça parte do grupo de atletas que serão premiados;

## **CAPÍTULO 4 CONGRESSO TÉCNICO**

### **4.1 CONSIDERAÇÕES**

- a. 01 (um) dia antes do início do torneio o Comitê Organizador reunirá todos os clubes (masculino e feminino) e *staff* para informar detalhes da competição, realizar sorteios e elaborar a tabela de jogos. As datas e locais de realização dos congressos técnicos serão divulgados no site da competição.
- b. Será obrigatório a presença de todos os componentes dos clubes ou representantes no Congresso Técnico. As Delegações que não cumprirem esta determinação, sem justificativa, estarão sujeitas às decisões tomadas pelo Comitê Organizador podendo, inclusive, serem eliminadas da competição.



- c. No ato da assinatura da lista de presença, todos os atletas deverão se identificar ao representante da CBV apresentando documento oficial com foto. Após este ato, a tabela será divulgada e ponderações posteriores não serão consideradas.
- d. Caso haja transmissão da TV, os jogos finais poderão ter seus horários alterados por solicitação da emissora que realizará a cobertura. Neste caso todas as Delegações envolvidas serão informadas sobre as mudanças.
- e. A definição da ordem e local dos jogos será feita pelo Comitê Organizador, a seu critério, obedecendo aos interesses promocionais para o evento, equilíbrio e nível técnico entre as Clubes envolvidas.

## **CAPÍTULO 5**

### **NORMAS PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS E COMISSÕES TÉCNICAS**

#### **5.1 NORMAS PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS**

- a. Os técnicos e membros das comissões técnicas estarão sujeitos a todo o quadro de penalidades contidas nas Regras Oficiais do Vôlei de Praia, incluindo o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
- b. Os técnicos e membros das comissões técnicas somente poderão entrar na área de jogo devidamente autorizados pela direção técnica do evento.
- c. Um técnico poderá dirigir seu clube de dentro da área de jogo se possuir o seguinte requisito:
  - I. Ser possuidor do Curso Técnico Nível I.
  - II. Está registrado no Conselho Regional e Educação Física.
- d. O técnico ficará sempre localizado no mesmo lado que seu clube estiver atuando.
- e. A cadeira do técnico deverá permanecer alinhada e próxima à dos atletas e só poderá ser movimentada durante os tempos de descanso e intervalos entre os sets.
- f. Após o início da partida o técnico só poderá entrar na área de jogo para dirigir seu time nos intervalos dos sets e mediante autorização da equipe de arbitragem.
- g. Após o início da partida o técnico só poderá sair da área de jogo mediante autorização da equipe de arbitragem.
- h. O técnico poderá solicitar “Tempos de Descanso”.
- i. O técnico só poderá dar instruções aos atletas de sua equipe nos intervalos dos **ralis** e desde que esteja sentado em sua cadeira, sem perturbar ou retardar o jogo. Não poderá em hipótese alguma questionar decisões da equipe de arbitragem. Os questionamentos deverão ser feitos através do capitão da equipe.
- j. Em caso de contusão de um atleta da sua dupla, o técnico poderá entrar em quadra desde que devidamente autorizado pela equipe de arbitragem.

- k. Técnicos e membros de Comissões Técnicas, quando fora da área de jogo, em hipótese alguma poderão passar instruções para atletas que estejam jogando. Os reincidentes poderão ser retirados do local.
- l. O uniforme dos técnicos de ambos os sexos deverá respeitar o mesmo padrão de merchandising dos atletas e composto dos seguintes itens:
  - I. Bermuda ou calça de agasalho (não será permitido o uso de calça jeans)
  - II. Camisa tipo “t-shirt” (não será permitido o uso de camiseta regata masculina ou feminina)
  - III. Tênis e meia (não será permitido o uso de sandálias ou sapatos)
- m. O técnico assinará a súmula antes do início do jogo.
- n. Apenas 01 (um) membro da comissão técnica (devidamente credenciado) poderá participar do aquecimento de seu time. Essa participação somente será permitida até o início do tempo oficial de aquecimento.

## **CAPÍTULO 6**

### **REGRAS E ARBITRAGEM**

#### **6.1 REGRAS DA COMPETIÇÃO**

- a. As regras oficiais do Vôlei de Praia aprovadas e publicadas pela FIVB serão aplicadas no **1º Campeonato Brasileiro Sub-17 de Vôlei de Praia** com as seguintes exceções: Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo de até 05 (cinco) minutos de duração. Caso a assistência médica seja recusada, a clube será sancionada com retardamento de jogo.
- b. Os atletas participantes devem, obrigatoriamente, conhecer e cumprir as Regras Oficiais do Vôlei de Praia da FIVB.
- c. A bola oficial do campeonato será da marca Mikasa.
- d. As bolas para aquecimentos e jogos, durante a etapa, serão disponibilizadas pela Organização.
- e. O torneio será disputado por Clubes (duplas e quartetos) no feminino e masculino, os atletas deverão estar regularmente inscritos.
- f. Caso um clube não esteja em quadra para o início da partida até o horário determinado na tabela oficial da competição, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:
  - I. O 1º jogo de cada quadra terá 15 (quinze) minutos de tolerância para seu início, contados a partir do horário estabelecido na tabela oficial da competição. A partir do 2º jogo a tolerância será de 05 (cinco) minutos a contar do horário estabelecido na tabela ou do término do jogo anterior. Decorrido o prazo de tolerância, a clube presente será declarada vencedora pelo placar de 2x0 e levará dois pontos por vitória. A ausência não acarretará na desclassificação da mesma da competição.

# **CAPÍTULO 7**

## **OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS**

### **7.1 CONSIDERAÇÕES**

- a. Os atletas ao se registrarem na CBV aceitam expressamente seus estatutos, regulamentos, normas e decisões bem como a regulamentação do Vôlei de Praia. Além disso, os atletas obrigam-se a:
  - I. Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados pelos Comitês Organizadores indicados pela CBV;
  - II. Comparecer à cerimônia de premiação ao final da etapa caso tenham terminado a competição em 1º, 2º ou 3º lugar. **O atleta que não cumprir essa determinação, a federação que o atleta representa poderá não receber a pontuação referente à sua classificação final na etapa.**
  - III. Respeitar e cumprir as regras e o regulamento da competição
  - IV. Os atletas registrados na CBV reconhecem e estão cientes de que serão aplicadas as normas do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) como única e definitiva instância, para as questões que surgirem entre eles e a CBV, desistindo assim de valer-se para estes fins do Poder Judiciário.

## **CAPÍTULO 8**

### **JUSTIÇA DESPORTIVA**

#### **8.1 CONSIDERAÇÕES**

- a. As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão processadas e julgadas pela Justiça Desportiva na forma estabelecida pelo **CBJD**, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos delegados do **1º Campeonato Brasileiro Sub-17 de Vôlei de Praia** e dos árbitros e outros meios de prova pelo **CBJD** admitidos.
- b. Os julgamentos serão baseados nos relatórios dos delegados, clube de arbitragem, representante técnico, integrante da Unidade de Competições Praia, súmulas, prova fotográfica, fonográfica, cinematográfica (videoteipe) e televisiva e/ou qualquer documento legal reconhecido, conforme estabelecido na letra “a” acima.
- c. **As Delegações reconhecem a Justiça Desportiva como única e definitiva instância** para resolver as questões que surjam entre elas e o AEST/CBV, **desistindo ou renunciando, expressamente, de recorrer à Justiça Comum.**
- d. As Delegações estão obrigadas a se submeterem ao sistema de disputa proposto neste regulamento, desistindo e renunciando de qualquer ação junto ao Poder Judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação geral.

## **CAPÍTULO 9**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **9.1 CONSIDERAÇÕES**

- a. As Delegações participantes do 1º **Campeonato Brasileiro Sub-17 de Vôlei de Praia** concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as consequências que delas possam emanar.
- b. A adesão das delegações participantes ao presente Regulamento dar-se-á após a inscrição dos Clubes na etapa.
- c. Os anexos são partes integrantes do Regulamento, devendo ser observados, respeitados e cumpridos.
- d. A CBV é o único organismo reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.
- e. Caberá exclusivamente ao Delegado Técnico resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.
- f. As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da etapa serão encaminhadas para o **STJ D**, processadas e julgadas pela **Justiça Desportiva** na forma estabelecida no CBJD, com base nas súmulas dos jogos, relatórios dos delegados e árbitros e outros meios de prova admitidos pelo CBJD.

# CAPÍTULO 10

## ANEXOS

### 10.1 ANEXO 1 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

- I. Durante o evento, as seguintes atitudes poderão ser levadas ao STJD para apreciação:
  1. Causar danos às instalações do evento, de forma proposital;
  2. Praticar atos inconvenientes durante o evento;
  3. Usar de má fé para fraudar a inscrição (exemplo: inscrever atletas A e B e viajar atletas D e C);
  4. Praticar ofensas raciais ou religiosas contra terceiros; e
  5. Desrespeitar a Comissão Organizadora do evento.

### 10.2 ANEXO II – UNIFORMES

- II. Os uniformes dos atletas participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Vôlei de Praia e nas condições estabelecidas neste Regulamento.
- III. O uniforme dos atletas consiste em camiseta, calção, short, sunquíni, biquíni e tops.
- IV. A cor e o feitio dos calções, shorts, sunquínis, camisetas e tops devem ser padronizados.
- V. É proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente.
- VI. O atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o calção ou bermuda de jogo, desde que sejam da mesma cor.
- VII. Os uniformes dos Atletas deverão estar numerados (01 e 02).
- VIII. Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais a saúde e nem de caráter discriminatório, político ou religioso.
- IX. Os atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida.
- X. Os uniformes usados para jogo deverão estar em perfeitas condições. Caso sejam rasgados terão que ser trocados e os novos uniformes deverão ter a mesma cor, feitio e numeração dos anteriores.
- XI. É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao atleta, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando, desde que as peças não exibam qualquer marca, *teaser* ou *slogan* de outro patrocinador concorrente do patrocinador oficial.
- XII. Os clubes deverão ter em seus uniformes o “**selo de formação de atletas do CBC**” e o **logo institucional da CBV**.

### 10.3 ANEXO III – CORPO TÉCNICO

- 02 Delegados Técnico – Funcionário da CBV
- 01 Coordenador de Arbitragem – Prestador de serviço
- 16 Árbitros – Prestador de serviço
- 08 Apontadores – Prestador de serviço

### 10.4 ANEXO IV – DESEMBOLSO DE ARBITRAGEM

DESEMBOLSO ARBITRAGEM					
QUANTIDADE	CATEGORIA	Nº DIAS	VALOR (DIA)	ENCARGOS PATRONAIS 20%	TOTAL GERAL (R\$)
02	DELEGADO TÉCNICO	7	350,00	70,00	5.880,00
01	COORDENADOR	7	311,97	62,40	2.620,59
16	ÁRBITROS	7	247,22	49,45	33.227,04
08	APONTADORES	7	180,00	36,00	12.096,00
TOTAL					53.823,63

### 10.5 ANEXO V – REGRAS PARA PARA O CÁLCULO DE PONTOS AVERAGES EM CASOS ESPECÍFICOS

1. Ponto *average* – Divisão dos pontos marcados a favor pelos pontos sofridos.
2. No caso de uma dupla estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de atleta, serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 00:00 / 00:00, enquanto que para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21
3. No caso de uma dupla não aparecer em quadra no horário marcado para a realização do jogo serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 00:00 / 00:00, enquanto que para a dupla perdedora será computado 00 (zero) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 / 00:21.
4. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:
  - a. **Exemplo 1 - Interrupção no 1º set:**

Clube “A” 10:07 Clube “B” no 1º set do jogo. Desistência da Clube “B”. Será computado para a Clube “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 10:07 / 00:00 e para a Clube “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:21 / 00:21.
  - b. **Exemplo 2 - Interrupção no 2º set:**

No 1º set o placar foi Clube “A” 21:17 Clube “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Clube “A” 18:13 Clube “B” por desistência da Clube “B”. Será computado para a Clube “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 21:17 / 18:13 e para a Clube “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 17:21 / 13:21.
  - c. **Exemplo 3 - Interrupção no 2º set:**

No 1º set o placar foi Clube “A” 17:21 Clube “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Clube “A” 10:19 Clube “B” por desistência da Clube “B”. Serão computados para a Clube “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 17:21 / 10:19 / 00:00 e para a Clube “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 21:17 / 19:21 / 00:15.

d. **Exemplo 4 - Interrupção no 3º set:**

No 1º set o placar foi Clube "A" 21:17 Clube "B". O 2º set terminou Clube "A" 16:21 Clube "B". A interrupção ocorreu por desistência da Clube "B" no 3º set, quando o jogo estava Clube "A" 11:09 Clube "B". Será computado para a Clube "A" (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 21:17 / 16:21 / 11:09 e para a Clube "B" (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15.

OBS.: No caso de desistência de uma dupla após o início de uma partida, para fins de cálculo de ponto *average* só serão computados os pontos conquistados em situação de jogo, ou seja, jogando.

Por exemplo: Clube A 15 x 17 Clube B, no 1º set. Clube B, por contusão de um atleta da dupla, desiste de continuar jogando. Neste caso, vitória de 2 x 0 para clube A. O placar para fins de cálculo de pontos *average* será aquele do momento da paralisação.

e. **Exemplo 4 - Interrupção no 3º set:**

No 1º set o placar foi Clube "A" 21:17 Clube "B". O 2º set terminou Clube "A" 16:21 Clube "B". A interrupção ocorreu por desistência da Clube "B" no 3º set, quando o jogo estava Clube "A" 11:09 Clube "B". Será computado para a Clube "A" (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 21:17 / 16:21 / 11:09 e para a Clube "B" (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15.

OBS.: No caso de desistência de uma dupla após o início de uma partida, para fins de cálculo de ponto *average* só serão computados os pontos conquistados em situação de jogo, ou seja, jogando.

Por exemplo: Clube A 15 x 17 Clube B, no 1º set. Clube B, por contusão de um atleta da dupla, desiste de continuar jogando. neste caso, vitória de 2 x 0 para clube A. O placar para fins de cálculo de pontos *average* será aquele do momento da paralisação.

## 10.6 ANEXO VI – SEGURO DE VIDA E DE ACIDENTES PESSOAIS

Cada Clube participante do campeonato será responsável pela contratação do **Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais** com despesas médico hospitalares e odontológicas para todos os atletas participantes que será utilizado caso o atleta venha sofrer algum tipo de acidente durante a realização do evento.

## 10.7 ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO DO ATLETA – 1º Campeonato Brasileiro Sub-17 de Vôlei de Praia

- a) O (A) atleta assinado a partir de agora concorda e aqui se compromete a cumprir com todos os termos deste compromisso, bem como as NORMAS e REGULAMENTOS estabelecidos pelo Departamento de Voleibol de Praia da Confederação Brasileira de Voleibol;
- b) O atleta autoriza a Confederação Brasileira de Voleibol e o Banco do Brasil, a fazerem uso da imagem e mostrarem de tempos em tempos, nome ou apelido, voz, semelhança e material biográfico recolhido através de filmes, fotografia e gravações em teipe ou ao vivo em televisão, da sua pessoa, durante a participação nos eventos oficiais da CBV, com objetivo de promover, divulgar e fazer propaganda do **1º Campeonato Brasileiro Sub-17 de Vôlei de Praia**, sem que receba compensação adicional e aqui abdica qualquer direito a tal compensação para ele, seus herdeiros e cessionários;
- c) O atleta declara estar ciente de que, no caso de fechamento de patrocínio individual com outra instituição financeira ou concorrente de qualquer das áreas de atuação do Conglomerado Banco do Brasil, fica impedido de expor marca, logotipo, padrão de cores ou qualquer outro referencial de seu patrocinador individual, dentro do complexo do **1º Campeonato Brasileiro Sub-17 de Vôlei de Praia**, compreendido pelas áreas técnica, VIP, de jogo, de aquecimento, de lazer, de convidados ou qualquer outra que faça parte do complexo físico montado para o Circuito;
- d) O atleta declara ter ciência da obrigação de comparecer a eventos que promovam a divulgação do **1º Campeonato Brasileiro Sub-17 de Vôlei de Praia** ou que tenham fins sociais, como visitas a hospitais, instituições filantrópicas ou semelhantes, sempre que convocado pela Comissão Organizadora ou seu patrocinador;

- e) O atleta declara ter ciência da obrigação de comparecer à cerimônia de premiação caso termine em 1º, 2º ou 3º lugar na etapa correspondente.
- f) O atleta entende que será responsável por se informar sobre os horários dos Congressos Técnicos e dos jogos, sendo responsável por seu comparecimento em tempo hábil;
- g) O atleta concorda em comparecer a sala de entrevistas após os jogos ou nos intervalos dos mesmos, sempre que a imprensa solicitar;
- h) O atleta declara no ato da assinatura deste estar apto médico e fisicamente a participar do **1º Campeonato Brasileiro Sub-17 de Vôlei de Praia**, assumindo total responsabilidade por quaisquer problemas decorrentes de sua incapacidade física e contusões sofridas durante a realização das partidas oficiais.
- i) O atleta concorda em realizar o exame antidoping sempre que solicitado pelo órgão responsável(ABCD);
- j) O atleta tem conhecimento e concorda com todos os itens deste Regulamento.

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2017.

Nome: Franco José Vieira Neto

Assinatura:

CONFERE COM O ORIGINAL



---

FRANCO JOSÉ VIEIRA NETO  
GERENTE DA UNIDADE DE VOLEI DE PRAIA CBV